

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A Câmara Municipal de vereadores de Bom Progresso, Estado do Rio Grande do sul, com sede a rua sete, 25, centro nesta cidade, por Seu Presidente e Agente de Contratação, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados, com base no artigo 75 inciso II, da lei 14.133/2021, que tem interesse na contratação de serviços descritos abaixo e estara recebendo propostas pelo e-mail: licitacoes@bomprogresso.rs.gov.br até as 17:30hs do dia 21/11/2024.

DESCRIÇÃO E VALOR DE REFERENCIA ESTIMADO:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, INCLUINDO MATERIAL E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. (540m²)	M ²	450m ²	R\$ 17.671,00	R\$ 17.671,00

Finalidade: contratação de empresa para pintura externa de prédio da Câmara municipal de vereadores

Prazo de entrega: imediata, pela urgência da aquisição.

Dotação orçamentária:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNIDADE 01: CÂMARA DE VEREADORES
Ação 2001 – Manutenção da câmara municipal de vereadores
3339039 00 00 00 – Outros serviços de terceiro- pessoa juridica

Dotação 611

A proposta deverá ser apresentada por e-mail, no prazo acima estipulado a contar da data da publicação deste extrato de intenção de compra por dispensa de licitação.

A contratação será finalizada no primeiro dia útil subsequente, ou seja em 22/11/2024, ao proponente que ofertar o menor preço, cujas propostas recebidas serão analisadas em conjunto com as propostas ja coletadas.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de CNPJ
2. Certidão Negativa Municipal da sede da contratada
3. Certidão de regularidade do FGTS
4. Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social
5. Certidão Negativa Estadual
6. Certidão Negativa Trabalhista
7. Certidão Judicial Cível Negativa
8. Contrato Social

Bom Progresso, 14 de novembro de 2024.